

# Projeto Celeiro da Cidadania é apresentado em Balsa Nova



Representantes da LBA e a primeira-dama, Maria Alice Costa



A importância do projeto Celeiro da Cidadania foi repassada aos balsaenses

O desafio de trazer crianças carentes abaixo dos seis anos de idade para as creches foi debatido em Balsa Nova, na última terça-feira, quando a primeira-dama, Maria Alice Costa, presidiu reunião com as representantes da LBA-Legião Brasileira de Assistência, Olga Regina de Camargo e Leila Raboni, o projeto Celeiro da Cidadania.

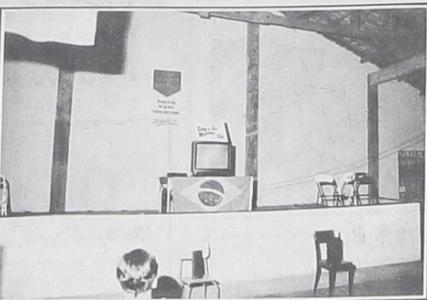
Segundo os relatos da LBA, atualmente 32 milhões de pessoas passam fome no Brasil, sendo um milhão e 800 mil delas no Paraná. Entre elas estão no Estado 748 mil crianças abaixo dos seis anos, época em que a desnutrição deixa maiores marcas, precisando de amparo da sociedade.

Para solucionar a questão o projeto Celeiro da Cidadania pretende no prazo de seis anos reunir em creches os menores carentes. Para tanto estão sendo incentivadas creches através de programas de ampliação das já existentes e adoção de programas de abastecimento e racionalização de custos. O projeto também prevê a capacitação, orientação e condução do menor ao mercado de trabalho, além do desenvolvimento de um intenso programa de assistência materno-infantil. Também está previsto o treinamento do pessoal que dirige creches.

Para o desenvolvimento prático do projeto foi estabelecida uma estratégia operacional onde os trabalhos serão desenvolvidos através de um Comitê Estadual de Coordenação que administra os Comitês Executivos Municipais.

Da reunião realizada em Balsa Nova participaram a diretora do Colégio Estadual, Maria Luiza Franco Pacheco, Carlos Genbaroski, representante da Refinaria de Milho Brasil, gerente do Banestado em Balsa Nova, João José Buhnski, representante da Emater, Décio Vidal Monteiro, delegado da Polícia Civil, Marcelino Rodrigues de Lima, vereadores Lauro Buhnski, Valmir Kokubun, Luis Carlos Sabim e Orlando Seguro, Soteli Soek, Maria de Lourdes Costa, Araci Geaquelim, Carmem Seguro, Angela Chagas, Nelson Rachinski, Ana Bot, Ivo Ildefonso Bot e o prefeito Dinho Costa.

# Clube Cabana acompanha a Copa do Mundo



Após a Copa, a TV será sorteadá entre o grupo de amigos



A torcida apreensiva durante o jogo da seleção brasileira

Um grupo de amigos em Balsa Nova encontrou uma maneira mais divertida de acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol. Foi feita uma rifa e com o dinheiro arrecadado foi comprada uma TV, de 28 polegadas que está instalada no Clube Cabana. No final da Copa ela será sorteadá entre os amigos que ainda concorrem a uma antena parabólica. Nos três jogos da seleção a animação foi grande durante os 90 minutos com o ambiente decorado com bandeiras do Brasil.

**Aula De Pintura**  
**Óleo sobre tela**

Professora Fátima  
Fone: (041) 262-7760  
Aulas em Campo Largo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIO ALAN CHIQUITTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.674.484-Fr, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 074/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EURICO CHIQUITTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 950.033-2-Pr, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 075/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RUBENS ANTONIO LEMES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.765.047-0-Pr, e inscrito no CPF nº 688.163.839-08, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 076/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSUE DOS SANTOS LEAL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.890.545-3-Pr, e inscrito no CPF nº 946.244.969-49, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 077/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILMAR FRANCISCO MIQUELASSO, brasileiro, portador do RG nº 3.013.263-7-Pr, e inscrito no CPF nº 353.341.779-49, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 078/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO JACIR CRUZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.110.496-SC, e inscrito no CPF nº 601.273.419-00, para exercer o Cargo de Provi-

mento em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

mento em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 079/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDOIR MARIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.975.013-5-Pr, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

PORTARIA Nº 080/94

Data: 13 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EVANDRO IZIDORO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.111.891-0-Pr, e inscrito no CPF nº 548.760.289-15, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de junho de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA

Prefeito Municipal

-X-X-X-

# Plenário

GASODUTO

O vereador Carlos Augusto Weber, em seu pronunciamento na última sessão ordinária, realizada no dia 27, relembrando o momento oportuno, apresentou a resolução deste trabalho. Não vou aciliar resultado de quem quer que seja, desabafando o vereador, salientando ainda que mesmo durante o recesso parlamentar a comissão dará continuidade aos trabalhos.

POSTO DE SAÚDE

O vereador Edson Leuz salientou que este Legislativo tem se mostrado preocupado com as mais diversas necessidades para o Município, entre elas, o desenvolvimento industrial, a geração de empregos, saúde e educação. Aproveitando a presença da secretária de Saúde, Valdeir Parolin, chamou a atenção para a situação do Posto de Saúde da Santa Cruz. "Estivemos visitando aquele local e vimos que o posto está desativado, o piso está descolando e houve diversos roubos e precisamos reverter esta situação para que aquela comunidade seja atendida".

Sobre a questão o vereador Pedro Barausse informou que o posto não poderia ser inaugurado, já que faltava água naquele local. Leuz rebateu afirmando que "esta, então, deveria ser a primeira providência a ser tomada". Afirmando estranhar a posição de Leuz, por ser um vereador da situação, Netzel esclareceu que se deveria saber que o despesa ao posto foi maior por parte da Sanepar, que perfurou um poço artesiano, e não encontrando água, não buscou uma outra solução. "A responsabilidade maior é do governo estadual, pois não se pode inaugurar um posto sem água", afirmou Netzel.

FALTA DE PROFESSORES

O vereador Edson Leuz reafirmou, afirmando também a presença do secretário Oswaldo Zotto da Educação, a falta de professores em algumas escolas do Município. "Já foi prometida uma solução e até agora nada foi feito", disse.

FUNÇÃO SOCIAL DA IMPRENSA

O vereador Achilles Munaretto usou seu tempo para falar sobre a função social da imprensa, afirmando que esta não deve ser apenas um instrumento para informar e sim para mobilizar autoridades e a população para modificarem o processo das coisas. Falou ainda sobre a consciência profissional dos jornalistas e da importância da imprensa ser livre e democrática. O vereador aproveitou o assunto para falar sobre o "Nosso Jornal". "Em quase todas as sessões os vereadores se referem às matérias feitas por este veículo e se este merece também espaço na sociedade".

JARDIM NOVO HORIZONTE

O vereador Pedro Barausse informou que esteve visitando o Jardim Novo Horizonte e afirmou que aquela comunidade está passando por sérias dificuldades, entre elas, a falta de iluminação. "Orientei para que se formasse uma Associação de Moradores e logo, na primeira sessão do semestre que vem, voltarei a falar sobre o assunto para tentar ajudar aquela comunidade".

RECESSO PARLAMENTAR

A Câmara Municipal, após a realização da sessão extraordinária, realizada na quarta-feira, dia 29, entra em recesso

parlamentar. Os vereadores voltam a se reunir no dia 1º de agosto.

PROJETOS APROVADOS

Projeto de Lei 009/94 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento permanente pelo Sistema de Carreira, com as remunerações respectivas, conforme especificações. Em 1ª votação. Para a segunda votação foi realizada uma sessão extraordinária na quarta-feira, dia 29.

Projeto de Lei 012/94 do Executivo, cuja súmula revoga as leis municipais nºs 706, 714, 715, 767 e 789, conforme específica, acompanhado de regime de urgência. Com parecer.

Projeto de Lei 008/94 do Legislativo, cuja súmula cria comissão especial para debater e acompanhar o desenvolvimento industrial de Campo Largo, bem como das empresas em atividade. Acompanhado de regime de urgência. Com parecer.

Projeto de Lei 015/94 do Legislativo, cuja súmula declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Mirandópolis. Acompanhado de regime de urgência. Com parecer.

Projeto de Lei 021/94 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública não denominada. Acompanhado de regime de urgência. Com parecer.

Projeto de Decreto do Legislativo, nº 001/94 do Legislativo, cuja súmula refere-se à prestação de contas do Município de Campo Largo Exercício Financeiro de 1992, conforme Resolução nº 4.602/94 - TC, o Tribunal de Contas aprovou o Parecer nº 123/94, de fls. 3389/3390, que conclui pela aprovação das contas do Executivo, do Legislativo, do Fundo de Resgateamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação João XXIII.

Conforme determina o Art. 188 do Regulamento Interno fica incluído na ordem do dia da sessão do dia 01/08/94 para votação única.

UM REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO MARIA ZANLORENSI

Solicitando o recolhimento aos cofres públicos das importâncias pagas indevidamente ao Sr. Arty Francisco Rivabem.

UM REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL ANTONIO NETZEL

Envio de ofício à Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Piedade solicitando que a mesma verifique a possibilidade do Ônibus Irati Ouro Fino Grande, Distrito de Bateias, nas quartas e sextas-feiras.

UM REQUERIMENTO DO VEREADOR PEDRO A. BARAUSSE

Envio de ofício à Sanepar, solicitando que a mesma encampe o Conjunto Águas Claras. Pois a rede de esgoto do Conjunto está em péssimas condições, necessitando assim que sejam substituídas as manilhas existentes por outras de maior capacidade.

# RODOVIÁRIA

## A maioria das salas não pagam aluguéis desde 93

Após entrar com requerimento, encaminhado no dia 12 de maio, o vereador João Maria Zanlorensi, que solicitou ao Executivo fotocópias dos contratos de locações e recibos de aluguéis dos estabelecimentos comerciais da Rodoviária Municipal, tomou conhecimento que a maioria não paga os aluguéis desde janeiro de 1993.

O vereador esclarece que conforme ofício enviado pelo Executivo, de número 129/94, datado de 30 de maio de 94, em atendimento ao seu requerimento, recebeu informações apenas dos aluguéis pagos desde 1985 até o dia 5 de janeiro de 93, referentes ao mês de dezembro de 92. "Estes foram os únicos documentos enviados, existentes no Departamento de Tributação o que comprovam que desde janeiro de 93 não foram efetuados novos contratos, nem novas licitações e a maioria não está pagando os aluguéis, além de estar utilizando água e energia elétrica da Prefeitura. Segundo informações, descobri que poucas lojas, uma ou duas, estão depositando os aluguéis em juízo".

## Prefeitura vai retomar áreas doadas às empresas

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou projeto de lei, oriundo do Executivo, que revoga leis municipais anteriores que doaram imóveis para empresas que nunca se estabeleceram no município.

Com o prefeito Pianaro Júnior sancionando a lei de número 12/94, o Poder Público está legalmente amparado para retomar áreas que foram destinadas a Indústria Química Melyanea Ltda, Transportadora Brasileira de

## Pedido de cassação de Pianaro é arquivado

Nas eleições de 1992 os partidos PFL e PRN alegaram abuso do poder econômico para declarar inelegível o prefeito Pianaro Júnior e entraram com ação na Justiça Eleitoral.

A nível municipal e junto ao Tribunal Regional Eleitoral o atual prefeito de Campo Largo não conseguiu defesa e a questão "subiu" para o Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

No início deste mês, o TSE julgou a questão e considerando o agravo como intempestivo (fora de prazo), legitimando por seis votos contra um o resultado das últimas eleições municipais.

O parecer favorável foi proferido pelo Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, legitimando os mandatos do prefeito Pianaro Júnior, do vice-prefeito Darley Antonio Parolin e dos vereadores Lourival Antonio Netzel, Carlos Augusto Weber.

Fique agora, sabendo o histórico do processo que poderia ter acabado na cassação do prefeito.

Durante as eleições de 1992, o PFL e o PRN ajuizaram Ação de Abuso de Poder Econômico no 9º Zona Eleitoral, com o objetivo de declarar inelegível o Prefeito Emídio Pianaro Júnior, o vice-prefeito Darley Antonio Parolin e os vereadores Lourival Antonio Netzel e Carlos Augusto Weber.

Inconformados com esta injusta decisão, os eleitos entraram com Recurso Especial ao Tribunal do TRE, com o objetivo de encaminhar o processo a recomeço em Brasília.

Aquela Presidência manteve o julgamento do TRE e devolveu o

processo à 9ª Zona Eleitoral, onde o mesmo foi reaberto e passou a tramitar regularmente, com a defesa de todos os acusados.

Em paralelo, os eleitos entraram com Agravo de Instrumento junto ao TSE, alegando a incorreção do julgamento do TRE e de seu Presidente, pedindo novo julgamento de toda a questão.

Após o parecer favorável nesse sentido, proferido pelo Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, por maioria absoluta de votos, foi julgado procedente o Agravo de Instrumento e o Recurso Especial apresentado por Emídio Pianaro Júnior, Darley Antonio Parolin, Lourival Antonio Netzel e Carlos Augusto Weber.

No TRE, apesar do parecer contrário do Procurador Geral de Justiça, o recurso do PFL e do PRN foi recebido por maioria de votos, para efeito de determinar a reabertura da Ação de Investigação de Abuso de Poder Econômico.

Inconformados com esta injusta decisão, os eleitos entraram com Recurso Especial ao Tribunal do TRE, com o objetivo de encaminhar o processo a recomeço em Brasília.

Aquela Presidência manteve o julgamento do TRE e devolveu o

processo à 9ª Zona Eleitoral, onde o mesmo foi reaberto e passou a tramitar regularmente, com a defesa de todos os acusados.

Em paralelo, os eleitos entraram com Agravo de Instrumento junto ao TSE, alegando a incorreção do julgamento do TRE e de seu Presidente, pedindo novo julgamento de toda a questão.

Após o parecer favorável nesse sentido, proferido pelo Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, por maioria absoluta de votos, foi julgado procedente o Agravo de Instrumento e o Recurso Especial apresentado por Emídio Pianaro Júnior, Darley Antonio Parolin, Lourival Antonio Netzel e Carlos Augusto Weber.

No TRE, apesar do parecer contrário do Procurador Geral de Justiça, o recurso do PFL e do PRN foi recebido por maioria de votos, para efeito de determinar a reabertura da Ação de Investigação de Abuso de Poder Econômico.

Inconformados com esta injusta decisão, os eleitos entraram com Recurso Especial ao Tribunal do TRE, com o objetivo de encaminhar o processo a recomeço em Brasília.

Aquela Presidência manteve o julgamento do TRE e devolveu o

processo à 9ª Zona Eleitoral, onde o mesmo foi reaberto e passou a tramitar regularmente, com a defesa de todos os acusados.

Em paralelo, os eleitos entraram com Agravo de Instrumento junto ao TSE, alegando a incorreção do julgamento do TRE e de seu Presidente, pedindo novo julgamento de toda a questão.

Após o parecer favorável nesse sentido, proferido pelo Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, por maioria absoluta de votos, foi julgado procedente o Agravo de Instrumento e o Recurso Especial apresentado por Emídio Pianaro Júnior, Darley Antonio Parolin, Lourival Antonio Netzel e Carlos Augusto Weber.

**COPIADORA FLASH**

EFICIÊNCIA  
QUALIDADE  
PERFEIÇÃO

Xerox colorida  
Xerox em cor  
Xerox comum  
Redução/ampliação  
Encadernação  
Plastificação

Rua Centenário, nº 1879  
292-1018

**CASA DAS TELHAS**

AQUI VOCÊ ENCONTRA OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA

- Telhas Romana de Laranjal Paulista
- Telhas Romana de Barra Bonita
- Telhas Canoinhas
- Tijolos de 2 - 4 - 6 furos e grande variedade em pisos cerâmicos.

VENHAM CONFERIR NOSSOS PREÇOS.

Fone: (041) 392-1779  
Rua Afonso Guimarães (fundos com a Móveis C. Largo)

**LED ZIP DANCETERIA**

Promove  
01/07 - Show com a Banda Arcada  
02/07 - Noite do Esquisto  
A partir das 23 horas

Endereço: Barão do Rio Branco, esquina com Quintino Bocaiuva - Campo Largo

Rua Emiliano Perneck, 1740  
Praça Polônia  
Tel.: 292-4443

**na tem**  
**Acquarium**

na tem  
Acquarium

Venda Conferir!

HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

**GRANDE TORNEIO DE TURFE NO HIPÓDROMO RIVABEM**

Dias - 02/7 (sábado) e 03/7 (domingo)

CAMPO LARGO

**ANDREASSA**

COMÉRCIO DE CEREALIS E SACARIAS LTDA.

Sócio Diretor Darci Andreassa

SACARIAS PARA  
Batata, Cebola, Alho e Cenoura  
Barbantes  
Diversos tipos  
Erva-Mate  
Globo e Faxinal

(041) 292-4140  
Av. Ademar de Barros, 399  
Campo Largo - Paraná